

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

A empresa Ferreira & Kohler Iluminação LTDA, (AGILUX ILUMINAÇÃO), com sede em Rua Juiz Osvaldo Rea Horn, nº 440, sala comercial box 125, bairro Meia Praia, Navegantes-SC, CEP 88.372-096, inscrita no CNPJ/MF nº 53.111.090/0001-54, I.E 262736373, através do seu representante legal, ALINE MARIA FERREIRA DAS CHAGAS, CPF 063.193.979-26 RG 5511469-SEPS-SC, por intermédio de seu representante legal subscrito, respeitosamente perante V.Sa., apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO;

MOTIVAÇÃO

Material apresentado, não atende ao descritivo técnico exigido pelo edital.

DOS FATOS

Vejamos o que pede o edital;

12	Luminária pública LED potência máxima 150w, fluxo luminoso mínimo; De 121lm/w, equipada com base para relé de 3 pinos, com DPS; Protetor de surto de no mínimo 10kv, temperatura de cor entre 4000 a 5000k, fator de potência mínimo de 0,96, vida útil do Conjunto de no mínimo 54 mil horas, grau de proteção mínimo ip66, grau mínimo de impacto IK08, fixação em braços de 25,4 mm, certificada pelo INMETRO, com 5 anos de garantia do fabricante
----	--

A empresa arrematante descumpriu o solicitado em edital, no qual é fato a apresentação do certificado do INMETRO e a garantia deveria ter sido apresentado para comprovação do atendimento ao item.

Edital ainda cita sua metodologia adotada;

03 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 Será adotada a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.125 de 24 de março de 2023. Serão observadas, no que forem aplicáveis, as normas regulamentares pertinentes aos serviços executados, à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT – e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além do mais A **Portaria Inmetro nº 62/2022** é **obrigatória** para fabricantes, importadores e distribuidores de luminárias para iluminação pública viária no Brasil. Ela estabelece requisitos de segurança e desempenho que devem ser seguidos para a comercialização desses produtos.

REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do exposto, requer-se:

O recebimento do presente recurso, seja a desclassificação da vencedora, pois teve sua oportunidade de envio dos documentos e optou por não atender ao solicitado no certame.

Na remota hipótese de indeferimento do recurso apresentado, que **faça subir a peça recursal à Autoridade Superior, com fundamentos jurídicos em parecer.**

Navegantes, 31 de março de 2026.